SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e quatorze no Auditório da Reitoria, Bloco IV, *Campus* de Palmas, o Magnífico Reitor e Presidente deste Conselho, Professor Márcio Silveira, dá início à octogésima sétima reunião ordinária do Consuni fazendo a leitura da convocação e respectiva pauta que, após a inclusão da apresentação do Plano Orçamentário da UFT no exercício de 2014, é aprovada e obedece a seguinte ordem: **Item1)** Discussão e votação da ata da 85ª Reunião Ordinária do Consuni; **Item 2)** Informes: a) Posse da Diretora do *Campus* Universitário de Tocantinópolis, mandato 2014-2018; b) Apresentação do Relatório Ouvidoria UFT 2013; **Item 3)** Proc. n.º 23101.000588/2014-72 – Regimento dos Institutos Intercampus da Universidade Federal do Tocantins; **Item 4)** Proc. n.º 23101.000037/2014-17 – Normativa para a concessão de bolsas referente ao Programa Institucional "Produtividade em Pesquisa UFT"; **Item 5)** Proc. n.º 23101.000860/2014-14 – Normativa para cadastro, controle e destinação de resíduos em projetos de pesquisa e/ou extensão no âmbito da UFT; **Item 6)** Proc. n.º 23101.000899/2014-31 – Solicitação de autorização de afastamento do Magnífico Reitor ao exterior, a fim de participar da III Cúpula de Altos Dirigentes Educativos da Íbero-América, na Cidade do Panamá; **Item 7)** Proc. n.º 23101.000855/2014-10 – Autorização para a participação da Professora Olívia de Campos Maia Pereira no Projeto "Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES) – Palmas-TO da Caixa Econômica Federal, BID; **Item 8)** Apresentação do Plano Orçamentário da UFT no exercício de 2014; **Item 9)** Outros assuntos. Conforme o livro de presenças o Conselheiro Eduardo Andrea Lemus Erasmo está ausente, mas encaminhou justificativa. Os Conselheiros Edy César dos Passos Júnior e Amanda Teixeira não compareceram e não justificaram. Todos os demais conselheiros estão presentes à reunião. Tem início a apreciação da pauta. **Item 1)** Discussão e votação da ata da 85ª Reunião Ordinária do Consuni; Considerando que o documento foi encaminhado com antecedência aos Conselheiros, o Magnífico Reitor coloca a ata em votação, que é aprovada. **Item 2)** Informes. O Magnífico Reitor informa que os servidores técnico-administrativos dos Campi se reuniram e deliberaram pela adesão à greve nacional. O Ministério da Educação chamou os Reitores para uma reunião e afirmou que não há nada a ser feito neste momento, considerando que o acordo firmado na última greve está sendo cumprido. Fator que pode contribuir para a decretação da ilegalidade da greve, com consequente corte de ponto dos servidores. Lembra que alertou a todos que o ano de 2014 não é adequado para o movimento, pois o MEC está impossibilitado de conceder aumento em ano eleitoral. Sugere que o movimento seja direcionado aos candidatos presidenciáveis, para quem sabe haver a possibilidade da concessão de aumento em 2015. Informa que o MEC está em reunião com a FASUBRA, mas que está apático às negociações considerando o acordo de 2012. Pede sensibilidade dos servidores da UFT, pois a Instituição está com concursos em andamento e isto depende da categoria. A Conselheira Kristinne Kelly Rosa Borges Vaz justifica não se posicionar quanto ao assunto da greve considerando que o Conselheiro Edy César dos Passos Júnior,

Presidente do Sindicato, não esteja presente para repassar maiores informações. Pede que se registre em ata a necessidade deste Conselho analisar a normativa que está sendo elaborada pela Diretoria de Desenvolvimento Humano, que dispõe sobre o trabalho voluntário na instituição. Justifica a solicitação em função da reclamação encaminhada por um servidor que se encontra afastado para qualificação e foi impedido de ministrar aulas voluntariamente na Universidade. Conselheiro Idemar Vizolli registra agradecimentos à Reitoria pelo empenho e dedicação com que tem tratado o Curso de Educação do Campo e manifesta alegria pela demanda histórica apresentada no vestibular para o Campus de Arraias, onde foram registradas novecentas e trinta e três inscrições para o Curso de Licenciatura em Educação do Campo. Destaca a importância de se trazer para a Universidade a reflexão da possibilidade de uma nova modalidade de ensino que consiste na pedagogia da alternância. O Magnífico Reitor parabeniza toda a equipe envolvida no processo, em especial à Conselheira Isabel Cristina Auler Pereira pelo carinho e responsabilidde com que conduziu os trabalhos. a) Posse da Diretora do *Campus* Universitário de Tocantinópolis, mandato 2014-2018. Sob a salva de palmas dos Conselheiros o Magnífico Reitor faz a entrega do Termo de Posse à Professora Francisca Rodrigues Lopes, eleita para exercer a direção do *Campus* de Tocantinópolis pelo período de 05 de abril de 2014 a 04 de abril de 2018. Em seguida parabeniza à professora e deseja boas vindas ao Conselho e à Diretoria da Universidade. A empossada agradece a todos pela oportunidade e menciona que será um prazer conhecer o trabalho de cada um e compartilhar experiências. Em seguida o Conselheiro Flávio Moreira recebe das mãos do Magnífico Reitor o Certificado de Agradecimento pelas contribuições e por tudo que fez pela Universidade enquanto esteve à frente da Direção do Campus de Tocantinópolis. Em um discurso emocionado, o Conselheiro relata algumas de suas contribuições para a instituição e sente-se orgulhoso em ter feito parte da história da UFT. Agradece a todos pelo acolhimento e relata que embora esteja deixando a UFT e indo para a Universidade Federal do Espírito Santo através de um processo de redistribuição, acredita e convida a todos a acreditarem que esta Universidade tem um futuro brilhante. Conselheira Isabel parabeniza ao Conselheiro Flávio e dá as boas vindas à nova Diretora. b) Apresentação do Relatório Ouvidoria UFT 2013; A Ouvidora-Geral da UFT, Professora Valéria Gomes Momenté, faz uma apresentação do histórico da Ouvidoria no País e em seguida, com o auxílio do Datashow, apresenta dados acerca das demandas da Ouvidoria da UFT no ano de 2013. O Magnífico Reitor parabeniza a Ouvidora pelo trabalho desenvolvido. Conselheiro Salmo Moreira Sidel lembra que a Universidade recebeu uma visita de um servidor da Equipe Técnica da Controladoria Geral da União e Membro da Ouvidoria Geral da União que fez uma explanação do papel das Ouvidorias e dos Procedimentos Disciplinares. Na ocasião discutiu-se acerca da denuncia anônima e segundo a Convenção das Nações Unidas em 2003 este tipo de denúncia deve ser considerada no serviço público federal. Já em 2007 o Ministro Dias Tófolli em decisão também reconheceu esta demanda e em 2011 foi divulgado um Enunciado da CGU no mesmo sentido. Ressalta que pelo site da Ouvidoria da UFT a única maneira de se fazer uma denúncia é se identificando, conforme prevê a Lei 8.112/90, contudo esta lei está ultrapassada por decisões posteriores. Assim, faz-se necessário que a Universidade siga a orientação e implante a denúncia anônima, pois muitas vezes as pessoas não formalizam seus questionamentos com medo das possíveis represálias posteriores. Ao que a Ouvidora esclarece que todas as denúncias apresentadas são apreciadas preliminarmente, mesmo que sejam anônimas. Lembra que atualmente a Ouvidoria precisa de um sistema informatizado em que essa possibilidade seja aceita. O Magnífico Reitor salienta que a sugestão do Conselheiro Salmo é bem vinda e que o anonimato deve ser implantado quando da formulação do novo sistema. Dando continuidade à pauta, passa-se a análise do **Item 3)** Regimento dos Institutos Intercampus da Universidade Federal do Tocantins.

Relator: Conselheiro Flávio. Faz a leitura do parecer emitido pela Comissão de Legislação e Normas que sugere a aprovação do regimento em questão com algumas alterações. Em discussão, alguns Conselheiros fazem apontamentos acerca dos artigos da normativa apresentada. Dentre os mais relevantes, destacam-se a inclusão do termo "extensionistas" em algumas passagens do texto e as alterações nos artigos 4º, 5º, 11, 16, 20 e 23, apresentados pelos Conselheiros Salmo, Vânia Maria de Araújo Passos, Kristinne, Isabel, George França e Waldecy Rodrigues. O Magnífico Reitor ressalta a importância dos Institutos para o desenvolvimento do Tocantins, utilizando as competências da Universidade em eixos temáticos. Finalizando as discussões, o Magnífico Reitor coloca o parecer da Comissão em votação, acrescido das sugestões da plenária. Em votação, o documento é aprovado com uma abstenção. Neste momento o Magnífico Reitor ausenta-se da Reunião em função de compromissos externos e passa a presidência à Vice-Reitora, Conselheira Isabel. **Item 4)** Normativa para a concessão de bolsas referente ao Programa Institucional "Produtividade em Pesquisa UFT"; Conselheiro Idemar faz a apresentação do documento final com as alterações sugeridas na reunião anterior. Lembra que esta normativa já foi aprovada naquela sessão e está sendo apresentada somente para ciência e homologação do Conselho. Ao final da leitura, o documento é homologado. **Item 5)** Normativa para cadastro, controle e destinação de resíduos em projetos de pesquisa e/ou extensão no âmbito da UFT – Relator: Conselheiro Idemar. O relator faz a leitura do parecer emitido pela Comissão de Legislação e Normas que indica a aprovação da minuta apresentada com algumas alterações. Como encaminhamento para análise da proposta, a Conselheira Isabel sugere que o relator proceda à leitura artigo por artigo do documento e para aqueles trechos em que haja dúvidas ou sugestões, os Conselheiros apresentem seus destaques. Em seguida, na medida em que os artigos são lidos e após a inserção das proposições e ajustes no texto os trechos são colocados em votação e devidamente aprovados. Tal leitura e aprovação são efetuadas até o artigo 28 do documento, pois devido à complexidade das discussões a partir do artigo 29 e considerando o adiantado da hora, à Vice-Reitora sugere que o restante da retorne para análise na próxima reunião, após maiores discussões nas bases e o envio de contribuições pelos Conselheiros. Em votação a proposta é aprovada. **Item 6)** Solicitação de autorização de afastamento do Magnífico Reitor ao exterior, a fim de participar da III Cúpula de Altos Dirigentes Educativos da Íbero-América, na Cidade do Panamá – Relator: Conselheiro Idemar. Parecer da Comissão de Legislação e Normas: Sugere a aprovação do afastamento. Votação do parecer: aprovado. **Item 7)** Autorização para a participação da Professora Olívia de Campos Maia Pereira no Projeto "Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES) – Palmas-TO da Caixa Econômica Federal, BID; Relator: Conselheiro Flávio. O relator procede à leitura do parecer onde estão explicitados a análise do processo e trechos das normas relativas ao regime de dedicação exclusiva para servidores públicos federais, especificamente nos casos de prestação de serviços e consultoria externa. Ao final do documento, o parecer afirma que *"A Câmara de Legislação e Normas não tem instrumentos legais que lhe permitam a manifestação em favor da solicitação"*. Em discussão, o Conselheiro Salmo solicita esclarecimentos acerca da divergência da carga-horária apresentada nos autos com aquela discriminada no parecer. Questiona que a Lei 12.863/13 disciplina que nos casos de colaboração esporádica é permitido o quantitativo de cento e vinte horas anuais para a prestação deste serviço e que somente em casos de excepcionalidade o Consuni poderá aprovar o acréscimo de mais cento e vinte. Salienta que na UFT não há uma normativa que discipline isto internamente e por isso o servidor não pode ser prejudicado. Ao que a Conselheira Isabel esclarece que a normativa está sendo elaborada e em breve entrará na pauta do Conselho para apreciação. Ressalta que o pedido em questão refere-se às duzentos e quarenta horas e não cento e vinte, por isso não atende a Lei 12.863/13. Conselheiro Aurélio Pessoa Picanço

solicita a concessão da fala à interessada que está presente no plenário e ressalta a importância da participação da UFT neste grande Projeto, pois irá envolver alunos do Curso de Arquitetura e Urbanismo e outros cursos e é sempre bom para a instituição ter professores envolvidos em projetos externos. A Conselheira Isabel alerta para os riscos que o Conselho está correndo caso aprove algo desta natureza, considerando que a CGU poderá contestar a participação da interessada por não estar atendendo a legislação. Conselheiro Aurélio Pessoa Picanço sugere então que a professora faça os ajustes na carga-horária, conforme mencionado no parecer do relator para que este Conselho aprove a solicitação. Em seguida, o plenário aprova a fala da interessada Olívia de Campos Maia Pereira que ressalta a importância de sua participação no projeto e se coloca a disposição para fazer os ajustes que este Conselho entender necessários. Agradece o apoio e colaboração de todos os conselheiros. Como encaminhamento a Conselheira Isabel sugere que a interessada faça uma readequação no projeto e no pedido para que o processo seja novamente analisado, inclusive pela Procuradoria. Ao que o Conselheiro Salmo sugere que o Conselho autorize o Presidente a assinar *ad referendum* a liberação, desde que a interessada apresente as adequações. Em votação, o encaminhamento é aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, às dezenove horas e três minutos a Vice-Reitora dá por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença e o empenho de todos. Eu, Claudinéia Pereira da Silva, secretária dos trabalhos, elaborei a presente ata que segue assinada pelo Magnífico Reitor e por mim subscrita.

Prof. Márcio Silveira
Reitor

Claudinéia Pereira da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores